

RESOLUÇÃO N° 092/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS N.º 2, de 28 de setembro de 2017, que trata Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3 de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes temáticas do Sistema Único de Saúde;

Considerando Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CNS/MS n.º 603 de 8 de Novembro de 2018, que apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos trabalhadores no SUS, com o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos CERESTs com vistas à correção das assimetrias existentes entre as diversas regiões e em atendimento às realidades locais;

Considerando o Ofício SESA/GS/N.º 881/2022, em que a SESA manifesta ao Ministério da Saúde o interesse em habilitar um CEREST Metropolitano, com gestão Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 022/2022 – CIR Metropolitana, que aprova o Projeto para habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Metropolitano, com gestão Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 17:07:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 17:07:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-C8QQD8>